



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2024 – PROC. ADM. Nº 0245/2024 – GAD

1º Aditivo ao Termo de Contrato nº. 019/2024

Contratada: PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, aditivo de 9,806%, do valor original contratual, referente **aquisição de lanches.**

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0245/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 019/2024 – PROC. ADM. N° 0245/2024 - GAD

1º Aditivo ao Termo de Contrato n°. 019/2024

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DA VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2024 – PROC. ADM. Nº 0245/2024 - GAD

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2024

1º Aditivo ao Termo de Contrato nº 019/2024, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA**, para **aditivo de 9,80%, do valor original contratual**, sem alteração nas demais cláusulas, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, nomeado pelo Decreto nº 18.962, de 2º de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 23.400, e de outro lado a empresa, **PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.069.036/0001-03, sediado na Avenida Lucas Evangelista, nº 643, Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelos sócios, Sr. **Paulo Roberto Dinis Marques**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00339531820 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 803.986.507-72 e a Srta. Sandra Dinis Marques, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03426842898 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 841.923.997-68, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente o Processo Administrativo nº 0245/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, **aditivo de 9,80%**, do valor do contrato original, referente **aquisição de lanches**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, I, “B”, c/c 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo. (02/08/2024 a 02/08/2025)

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2024 – PROC. ADM. Nº 0245/2024 – GAD

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), sendo através da Autorização de Empenho nº 302.662/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, de igual teor e forma, para um só efeito abaixo assinadas.

Volta Redonda, 15 de julho de 2025.



Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Paulo Roberto Dinis Marques
Sócio
PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA

12



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO,643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 302662
PROCESSO DE COMPRA Nº 040629



Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : NÃO APLICÁVEL
Tipo de Compra : NÃO APLICÁVEL
Prazo de Entrega : IMEDIATO - DIÁRIA
Observações :
Cond.de Pagto : EM ATÉ 30 DIAS APÓS NF
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 0245/2024

Dados da Dotação

Dotação : 45.01.17.122.1101.6450.3339030000000.1501.0000
Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 4501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Prog. : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - outros recursos nao vincula
Complemento : 0 - NÃO SE APLICA
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Reduz : 664310-

Dados do Credor

Nome : PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA
Endereço : AV. LUCAS EVANGELISTA, 822
Município : VOLTA REDONDA-RJ
Contato :

Numcgm : 253
Numero : 822
Bairro : ATERRADO
Telefone :

CNPJ : 29.069.036/0001-03
Complemento :
CEP : 27180000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	576053	1200,00	3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO LANCHE FORNECIDO EM 2 PÃES DE 50 GRAMAS CADA C/ FATIAS DE PRESUNTO E MUSSARELA SOLICITAÇÃO: 64345 LANCHE DE BOA QUALIDADE E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COMPOSTO POR: 2 (DOIS) PÃES FRANCÊS DE 50 GRAMAS - COM UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO - 35 GRAMAS E UMA FATIA DE MUSSARELA - 35 GRAMAS, 01(UM) COPO DE REFRESCO DE 290 ML, LACRADO COM SELO ALUMINIZADO, DIVERSOS SABORES E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) MESES. QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES DIVERSOS LOCAIS DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ADITIVO DE 9,80% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 02/08/2025	9,90000	11.880,00
TOTAL					11.880,00

RESUMO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS SERVIDORES DO SAAE/VR LOCAL DE ENTREGA: DIVERSOS CONTATO: (024) 3344-2825
- NATÁLIA OU (024) 3344 2941 MARISTELA e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br

VOLTA REDONDA, 14 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
Matr.: 23400 - SAAE/VR

Soraya Gouveia Loçasso
Expediente
Mat. 13050 - SAAE/VR